

PORTARIA N° 1017, de 06 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, após apreciação, pela Comissão Examinadora designada, dos recursos interpostos pelos candidatos e considerando a procedência com a consequente alteração de pontuação, conforme consta no Processo n° 930764,

RESOLVE

Art. 1° - ALTERAR O ANEXO ÚNICO da Portaria n°. 0937/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/06/2017, que homologa o **Resultado do processo seletivo de pessoal/ equipe técnica para atuar no Projeto Universidade para Todos no ano de 2017,** nos *Campi* de Itapetinga, Jequié e Vitória da Conquista, no tocante à classificação dos aprovados para a função Gestor de Pólo, *Campus* de Itapetinga, que passa a vigorar conforme abaixo:

FUNÇÃO: GESTOR DE PÓLO		
CAMPUS DE ITAPETINGA		
VAGAS: 01	CONVOCADO: 01	CLASSIFICADOS: 02
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	
CONVOCADO		
CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	1°	
SUPLENTE		
AROLD BRANDÃO DE OLIVEIRA	2°	

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria n° 0937/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

DECISÕES PROFERIDAS NOS RECURSOS INTERPOSTOS POR CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR ESPECIALISTA DO PROJETO UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT) - EDITAL N° 073/2017

RECURSO JULGADO PROCEDENTE, (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO N° 930764)

CANDIDATO:
CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE (APÓS ANÁLISE PELA COMISSÃO EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO E DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO INCLUSA NO PROCESSO N° 930764)

CANDIDATO:
HERNANI LACERDA DE OLIVEIRA NETO